



MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
9960-431 LAJES DAS FLORES

EDITAL

LUIS CARLOS MARTINS MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Lajes das Flores, em cumprimento com o disposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35º conjugado com o artigo 56º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro e a Assembleia Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro, aprovaram o Regulamento Municipal de Atribuição de Insígnias Honoríficas.

O referido regulamento encontra-se disponível na página oficial da Câmara Municipal de Lajes das Flores no endereço www.cmlajesflores.pt e, entra em vigor a partir desta data.

Lajes das Flores, 5 de Março de 2015

O Presidente da Câmara,

Luís Carlos Martins Maciel